



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 081/2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, **que avalie a possibilidade de instalação de sala para advogados na Delegacia de Polícia de Esperantina - PI.**

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente o atendimento advogados com clientes são realizados de forma improvisada em espaços um tanto inadequados e, para o pleno exercício de suas atividades e prerrogativas há necessidade de espaço privativo para atendimento a seus clientes, conforme previsto em legislação pertinente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de outubro de 2024.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – MDB